



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2018**

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 5 e a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres, s/n.º - KM 01, no município de Pederneiras, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 00.637.923/0001-59, doravante designada REGISTRADA, aqui representada pelo Sr. Natanael Silvestre, diretor, portador do RG n.º 22.084.591-8 e CPF n.º 108.959.798-37, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 052/2018**, celebrado após a formalização do Processo n.º 025/2018 – Pregão n.º 017/2018, ficando a segunda desobrigada da entrega dos contidos na ata de registro de preços da referida licitação.

A presente rescisão foi motivada tendo em vista o não atendimento ao reajuste de preços solicitado, impossibilitando o cumprimento do contrato.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 26 de junho de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Suprimentos e Licitações

\_\_\_\_\_  
Natanael Silvestre  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1 – \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 – \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: